

Trabalhadores de engenhos: composição e experiências no período abolição e pós-abolição (Zona da Mata Sul de Pernambuco 1884-1893)*

Sugar mills workers: composition and experience in post-abolition and abolition period (Zona da Mata Sul of Pernambuco from 1884 to 1893)

Maria Emília Vasconcelos dos Santos¹

Resumo

O objetivo fundamental deste artigo é tratar dos trabalhadores que atuaram no mundo dos engenhos, em uma conjuntura da abolição e do pós-escravidão na Mata Sul de Pernambuco. Com uma análise pautada a partir de um diálogo intenso com os processos judiciais das cidades de Ipojuca e Escada percebemos o perfil da mão-de-obra dos canaviais delineando perspectivas de gênero, cor e idade, como também, as experiências destes indivíduos.

Palavras-chave: Trabalhadores dos engenhos. Abolição. Zona da Mata Sul.

Abstract

The fundamental purpose of this article is to treat workers who worked in the world of mills in an environment of abolition and post-slavery in the Mata Sul of Pernambuco. With an analysis guided from an intensive dialogue with the lawsuits the cities of Ipojuca and Escada perceive the profile of sugarcane workforce outlining perspectives of gender, race and age, as well as the experiences of these individuals.

Keywords: Sugar mills workers. Abolition. Zona da Mata Sul.

* Recebido em: 13/03/2015
Aprovado em: 25/04/2015

¹ Doutora em História Social da Cultura pela Unicamp, Mestre em História pela UFPE, professora da Faculdade Boa Viagem/Devry Brasil e professora substituta na UFPE. Pesquisa financiada pela Fapesp e pela Capes.

1 Considerações sobre o perfil dos trabalhadores dos engenhos na Mata Sul de Pernambuco

O universo dos trabalhadores dos engenhos foi abordado na década de 1970, em uma perspectiva antropológica², por um grupo de pesquisadores do Museu Nacional. Um dos frutos dessa iniciativa foi o livro de José Sérgio Leite Lopes, *O vapor do diabo*, de 1976, resultado de seu mestrado. O desenvolvimento dessas pesquisas se deu em um momento de grande mobilização e reivindicação por parte dos trabalhadores dos canaviais, na esteira da implantação do Estatuto do Trabalhador Rural na década de 1960 e da atuação das organizações sindicais rurais. Foi por meio da documentação dos sindicatos e de entrevistas que estes estudiosos construíram análises em que o perfil dos trabalhadores dos engenhos foi apresentado.

Por nossa vez, delineamos o perfil dos trabalhadores da cana-de-açúcar, das décadas finais do século XIX, a partir de processos judiciais³ das cidades de Ipojuca e Escada que registraram litígios ocorridos dentro de engenhos entre os anos de 1884 e 1893. Nessa fonte, constam os nomes, o estado civil, a idade, a naturalidade, a ocupação, por vezes a cor e a residência das pessoas envolvidas em querelas. Mesmo com dados incompletos, os processos judiciais nos ajudaram em certa medida a compor o perfil e as relações sociais estabelecidas pelos trabalhadores dos engenhos da Mata Sul de Pernambuco. A nossa pesquisa e a desenvolvida pelos pesquisadores do Museu Nacional versam sobre os trabalhadores dos engenhos, procurando observar as suas experiências no universo da produção de açúcar, mas em temporalidades diferentes e acessando esses trabalhadores e suas vivências por dife-

rentes fontes.

Para as análises foram selecionados 18 processos judiciais de Ipojuca e 17 de Escada. Nossa amostra é pequena, mas são os documentos disponíveis para a localidade e o período estudado. Não podemos proporcionar considerações absolutas sobre a população foco do nosso estudo, entretanto esse exercício analítico serve para termos um indicativo das características dos indivíduos que trabalharam nos engenhos. No cômputo, foram arroladas todas as pessoas envolvidas nos processos, fossem elas escravas, livres ou libertas; réus, vítimas ou testemunhas; homens, mulheres ou crianças. Cabe ressaltar que não pretendemos fazer uma discussão pormenorizada dos dados coletados, mas sim destacar algumas generalidades significativas sobre os trabalhadores dos engenhos de Ipojuca e Escada.

Um primeiro aspecto geral de apreciação que podemos destacar é o predomínio de homens entre os trabalhadores da cana. A historiografia da escravidão tem afirmado que o tráfico transatlântico de escravos, que foi durante muito tempo o fornecedor de mão de obra para os engenhos açucareiros do atual Nordeste do Brasil, teve como padrão a aquisição de uma maioria de homens adultos. Ao estudar a região do Recôncavo baiano entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, Bert Barickman aponta as altas taxas de masculinidade nos engenhos onde se plantava cana (BARICKMAN, 2003).

Confirmando a tendência estudada por historiadores, observamos em nossa pesquisa que havia uma predominância numérica de homens na população dos trabalhadores dos engenhos. Nos processos judiciais, enumeramos o total de 158 pessoas, dos quais 130 eram homens e 28 mulheres⁴. Não podemos esquecer que o desequilíbrio entre homens e mulheres deveria variar dependendo do tamanho dos engenhos. Nos censos de 1872 e 1890⁵ para os municípios de Escada e Ipojuca o número de homens e mulheres era semelhante, mas, pe-

² Para pensar a organização do trabalho nas *plantations* nordestinas, os estudos feitos pelo grupo de estudantes e professores do Museu Nacional, na década de 1970, teve forte inspiração das análises do antropólogo Sidney Mintz. Nesse período, Mintz estava envolvido em um projeto de pesquisa para uma universidade americana sobre as *plantations* açucareiras do Caribe, de Porto Rico e de outras áreas. Em uma entrevista à *Revista Ideas*, José Sérgio Leite Lopes disse que a equipe do Museu Nacional estava voltada para estudar os grupos sociais no interior das *plantations* e essa equipe era composta por Márcio Palmeira, Lygia Sigaud, Beatriz Heredia, Marie-France Garcia, Roberto Ringuélet, ele e outros mais. (LOPES, 2010)

³ Processos-crime, Inquéritos policiais, Ações de liberdade, Ação de abandono, Ações cíveis, Manumissões, Protesto, Arrendamento e Vistorias.

⁴ Tivemos a atenção para não incluir na amostra o sujeito que apareceu em processos diferentes. O número menor de mulheres decorre também da fonte utilizada que pode indicar maior presença de homens em determinados tipos de processos.

⁵ No censo de 1872, incluindo livres e escravos, tinham em Escada 11,255 homens e 9,541 mulheres e em Ipojuca 9,624 homens e 9,796 mulheres. Já no censo de 1890 é indicado que em Escada existia 4,743 homens e 4,588 mulheres e em Ipojuca 4,682 homens e 4,514 mulheres.

las informações recolhidas nos processos o trabalho para a produção de açúcar era desempenhado em sua maioria por homens. Tal quadro permaneceu mesmo após o fim do tráfico internacional de escravos e de um período de crescimento do tráfico interno.

O motivo para a menor participação de braços femininos nos canaviais estaria ligado diretamente à sua suposta fragilidade. Considerava-se que as atividades para a produção de açúcar precisariam de braços fortes masculinos. As condições objetivas do trabalho do cortador de cana é que era uma atividade marcadamente pesada, um trabalho duro, no qual a fuligem, o forte cheiro da cana-de-açúcar queimada e as palhas das canas, que feriam o corpo, tornavam árduas as tarefas cotidianas desse trabalhador (FRAGINALS, 1987). Entretanto, as mulheres escravas, mesmo em menor número, participaram das lides nos canaviais. As mulheres livres e ex-escravas, por sua vez, ficaram mais distantes desse tipo de trabalho para atestar a sua ascensão social e de sua família que se afastava do cativo e procurava ainda, quando possível, que as mulheres ficassem mais reclusas em seus lares.

Outro ponto que decorre destas reflexões é o referente aos padrões de masculinidade, ou seja, aos papéis que deveriam ser desempenhados pelos homens. Elementos culturais fizeram da força física e da vivência exacerbada da sexualidade imperativos sociais que acabaram por exigir dos homens determinadas formas de socialização. Desse modo, em nosso contexto de análise e sob o conjunto de fontes acessadas, o homem era identificado como viril, destemido, ousado e capaz de enfrentar todos os perigos. O discurso da virilidade era compartilhado tanto por patrões como pelos empregados, e adequava-se às expectativas das pessoas que trabalhavam nos canaviais.

Os ofícios policiais de fins do século XIX consultados nos informam sobre brigas entre trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul. Em setembro de 1890, ocorreu um conflito entre Ignacio Menelio e Manoel Francisco do Nascimento por conta da disputa pela posse de peixe que havia sido pescado mais cedo. Tal entrevero acabou na morte de Manoel Francisco de Araújo que foi apertado a briga (ARQUIVO, 1888).

No Engenho Limeira, em 1891, Pantalião José Florêncio brigou com José Fernandes por tê-lo encontrado conversando a sós com sua amásia. Desse conflito, resultou sair José ferido com uma facada e Maria, sua amásia, com um golpe de foice na cabeça (ARQUIVO, 1988).

Uma matéria do Jornal Gazeta da Tarde, de 28 de abril de 1891, menciona uma briga entre os trabalhadores do Engenho Dois Mundos, Isidoro de tal e Vicente de tal, ocasionada, segundo o articulista, por conta da embriaguez (ARQUIVO, 1891). Na segunda metade dos oitocentos, notícias sobre conflitos como esse forneciam argumentos para criar uma imagem a respeito do desvio de conduta desses trabalhadores que diferia do modelo de trabalhador ordeiro idealizado.

Os episódios acima citados são exemplos dos conflitos internos entre os trabalhadores dos engenhos. As clivagens entre os trabalhadores eram muitas, desde a cor, de status jurídicos entre escravos e livres, de gêneros, de hierarquias profissionais, entre locais e forasteiros ou da forma como se acessavam as benesses. Os conflitos registrados nos ofícios policiais e nos processos judiciais quase sempre tinham, entre os motivos deflagradores, a embriaguez. Por vezes a justificativa para o estopim de um conflito era o consumo de bebida alcoólica, mas podemos desconfiar que desarmonias anteriores fossem a causa de agressões. Querelas causadas por bebedeira poderiam terminar sendo um elemento catalisador de tensões latentes que estavam ligadas às noções de honra, valentia e hierarquias sociais.

Entretanto, como apontou Fernando Teixeira, que estudou o universo masculino dos trabalhadores do porto, essas atitudes violentas podem ser entendidas como maneira de reforçar hierarquias e expressar masculinidade. Esse tipo de comportamento era informado por um sistema de valores em que a demonstração de valentia, agressão e coragem eram legítimas (SILVA, 2003; BATALHA, 2004).

Não existiu um sujeito singular, um homem, que encerrou todas as características do ser masculino de fins do século XIX. Os diferentes grupos sociais elaboraram as suas próprias maneiras de vivenciar a masculinidade (BATALHA, 2004). Os homens que trabalhavam nos canaviais foram descritos por algumas autoridades policiais, que pertenciam à elite local, como rudes, tumultuadores, dados à competição e valentões e, por isso, temidos por muitos.

Parte dos homens empregados nos engenhos resistiu para se adaptar às práticas de subordinação, pois, em alguns casos, essa situação foi de encontro às tradicionais relações estabelecidas nos seus locais de origem, em seus roçados ou em outras atividades onde o trabalhador tinha domínio sobre o seu tempo de trabalho e seu ga-

inho. E, em outros casos, os recém-egressos da escravidão, para afirmarem-se enquanto livres, assumiam posturas insubmissas e arredias em seus ambientes de trabalho entendidas, muitas vezes, como características do universo masculino. A submissão, por sua vez, representaria para muitos dos homens do mundo do açúcar a quebra de valores socialmente compartilhados, tais como virilidade, força e coragem. Alguns trabalhadores exerceram uma infinidade de comportamentos sociais que os aproximava do símbolo da macheza e que se espalhavam no âmbito das relações familiares e de sociabilidade. A vivência da masculinidade no interior dos engenhos esteve envolvida com a participação em algazarras, bebedeiras, brigas e, por vezes, em casos de insubordinações. Há episódios envolvendo trabalhadores do sexo masculino nos engenhos, tanto nos processos judiciais como nos ofícios policiais, em casos de vadiagem, de agressão contra mulheres, ofensas entre desafetos, reuniões para beber e jogar, além de outros episódios vinculados aos estereótipos de masculinidade.

No ponto referente às atividades laborais, por meio dos processos judiciais, observamos que há uma variedade de terminologias referentes às ocupações e ofícios. Esses trabalhadores se denominaram e foram denominados sob os mais diversos misteres como jornaleiros, moradores, lavradores, agricultores, trabalhador da roça, trabalhador do campo, trabalhador da enxada ou os termos genéricos trabalhador e empregado. Eles perfaziam o maior número de empregados nos engenhos e eram essenciais para a produção de açúcar. Optamos por englobar todas as categorias encontradas sob a chancela de “trabalhadores dos engenhos” por conta de ser o engenho o espaço de lida comum (FERLINI, 1988, p. 137)⁶. Ao adotar esta nomenclatura generalizante, como um recurso para facilitar a escrita e o desenvolvimento de algumas indagações no decorrer do texto, estamos cientes

de que ela comprime uma variedade de expressões. Por isso essa nomenclatura só será utilizada quando fizermos referência ao conjunto desses trabalhadores. Por outro lado, assim que passarmos a nos deter em casos específicos, a singularidade ocupacional será analisada. E, ainda assim, tal questão será tomada com cuidado, pois, como lembrou Maciel Silva, os dados não podem ser interpretados de forma rígida porque havia a possibilidade de um mesmo sujeito ter jornada dupla exercendo diversos ofícios (SILVA, 2011). Os serviços realizados no âmbito rural por trabalhadores livres, libertos e escravos, tanto no contexto da escravidão e depois de 1888, podiam ser múltiplos, adequando-se as necessidades e as oportunidades existentes.

Por vezes esses termos mais abrangentes para a ocupação evidenciam que os sujeitos eram habilitados para executar diferentes tarefas ligadas ao mundo do açúcar. Quando terminava a safra de cana, uns trabalhadores continuavam labutando na lavoura da cana ou em pequenas plantações de subsistência dentro dos engenhos. Outros voltavam para a cidade de origem ou trabalhavam em outra cultura e muitos se envolviam em outras atividades. Muitos dos trabalhadores dos engenhos não viviam exclusivamente do trabalho de produzir açúcar. Eles possuíam outras habilidades próprias do mundo rural, que auxiliavam a atravessar a entressafra. Por exemplo, temos o caso ocorrido em 1885 em que Manoel Francisco da Cruz se identificava como agricultor, mas, em seu depoimento, afirmou que, no Engenho Saco, ajudava o carreiro a furar os chifres de garrotes (ARQUIVO, 1883-1890)⁷. Ou ainda no caso de Joaquim Vital de Santana, que foi qualificado como agricultor, todavia, em seu depoimento, disse que vinha “com uma carga de lenha das matas do Engenho Conceição Nova para descarregá-la no mesmo engenho onde é trabalhador” (PERNAMBUCO, 1886)⁸. Enfim, esses sujeitos tinham que ser polivalentes para enfrentar os períodos de intempéries, de desemprego ou de término da safra.

As opções de ocupações disponíveis eram as mais diversas, como apontou o sociólogo alagoano, estudioso do universo açucareiro, Manoel Diégues Júnior:

⁶ No Nordeste colonial, segundo Vera Ferlini, “a denominação engenho, especifica daquela “máquina e fábrica incrível” de fazer açúcar, passou, com o tempo, a toda propriedade açucareira, com suas terras e lavouras. O complexo açucareiro compunha-se de dois elementos essenciais: a unidade manufatureira, o engenho; e as lavouras de cana, pertencentes ao engenho ou a lavradores de cana. Era, porém, o engenho o coração da produção, somente ele dava sentido ao mar de canaviais do litoral nordestino.” (FERLINI, 1988, p.55). Apesar das diferenças entre a temporalidade analisada pela autora e a de nosso trabalho, ainda assim é possível fazer um paralelo entre o complexo açucareiro colonial e o de fins do império.

⁷ (Sem capa) inquérito policial procedido pelo subdelegado do 2º distrito deste termo. Querelante – o menor José, Querelado – Epiphânio de tal. Ipojuca, 1885, MJPE.

⁸ Subdelegacia do 1º Districto de Ipojuca. (menor, Manoel). Autoamento de portaria e ofício que adiante se segue. Ipojuca, 1886, MJPE.

Numerosas são as profissões ou ocupações exercidas pelos trabalhadores da lavoura de engenho; são [...] machadeiros, cortadores de cana, cambiteiros, capineiros, amarradores de cana, vigias; são ainda carreiros, estribeiros, vaqueiros, oleiros, pedreiros, ajudantes de carroça (DIÉGUES JÚNIOR, 2006, p. 31).

O trabalho exercido nos canaviais, como observado nos exemplos mencionados acima, não se restringiu apenas ao corte da planta, mas envolveu um conjunto de outras atividades, a preparação dos canaviais, a limpeza da cana cortada e sua organização em montes, e o transporte para o processamento. E, quando direcionamos o olhar para os sujeitos, esse quadro ocupacional se amplia. Por meio da documentação consultada, conseguimos ver oficiais de calafate, pedreiros, carpinteiros e carregadores que se misturavam às lavadeiras, cozinheiras, engomadeiras, vendedeiras, sapateiros, ferreiros, e outros que integraram a paisagem social dos engenhos.

Essa mão de obra podia vir de perto ou de longe. Não temos dados precisos sobre a quantidade de jornaleiros, ou seja, os sujeitos que alugavam a sua força de trabalho temporariamente na Mata Sul de Pernambuco. O Censo de 1872 (RECENSEAMENTO, 1872) indica que havia 1.921 pessoas registradas como criados e jornaleiros nos municípios de Escada e Ipojuca, o que é uma quantidade pequena tendo em mente o total da população dos dois municípios, que era de 40.216 indivíduos.

Pelo fato de serem trabalhadores temporários, muitas vezes eles não foram contados pelas estatísticas. cremos que esse censo sub-registrou o número de jornaleiros e isso se deveu a duas razões: como se tratava de trabalhadores eventuais e de grande mobilidade, pois, a depender da época do ano em que se fez o censo, ele não foi capaz de captar esse movimento; e, em outros casos, os entrevistados pelos recenseadores podiam declarar que eram agricultores, porque muitos deles também podiam trabalhar em pequenas parcelas de terra de parentes ou estarem envolvidos em atividades agrícolas fora da grande lavoura. O número de pessoas que se ocuparam como jornaleiros poderia ser maior do que o apontado nesse censo. Consideradas as lacunas desse tipo de fonte, é necessário estabelecer que, com base nas informações disponíveis no censo, ainda assim, ele é um indicador útil da força de trabalho na região.

Sabemos, por conta da pesquisa documental com os processos judiciais, que nas unidades produtoras de açúcar combinavam-se trabalhadores migrantes temporários sazonais com trabalhadores residentes ou que ha-

viam se estabelecido na região há algum tempo. Os engenhos eram espaços que comportavam uma composição populacional múltipla, com pessoas de diferentes locais de origem e variadas ocupações. As pessoas que ali labutavam, entre os anos de 1884 e 1888, eram também de diferentes estatutos jurídicos. Circulavam ombro a ombro, nesse território, escravos, libertos, ingênuos, libertos sob condição e pessoas livres que, por vezes, viveram situações em que estas categorias estavam emaranhadas. Esses grupos sociais estavam tão misturados que por vezes foi difícil para os seus contemporâneos distingui-los com um rápido passar de olhos. Os homens livres de cor ou os alforriados foram muitas vezes considerados escravos pelas autoridades policiais. Esse foi o caso relatado no ofício de 1884, no qual informava que José, homem de cor e com marcas de chicotadas, foi recolhido à Casa de Detenção, suspeito de escravo fugido (ARQUIVO, 1883-1890).

Fazer essa distinção foi complicado para os contemporâneos e também é uma tarefa difícil para a historiografia. Até porque a escravidão e a liberdade possuíam uma zona nebulosa vivida pelos trabalhadores dos engenhos, notadamente, para os de pele escura. O desafio de pensar o mundo do trabalho para além da dicotomia entre escravos e livres foi levado adiante pelos autores dos artigos do livro *Trabalhadores na cidade*. Nossa intenção no espaço desse texto é a de construir uma narrativa sobre os trabalhadores que leve em conta a proposta pelos organizadores da coletânea, que argumentam que:

Trabalhadores são todos eles, todos, para baralhar de vez a separação rígida entre escravidão e liberdade, cativos e proletários. Movimento analítico tenso este, é forçoso reconhecer, pois diferentes eram eles, escravos e trabalhadores ditos livres. No horizonte da escravidão a ficção que fundamentava a exploração do trabalho era a dependência pessoal, enfeixada na condição de propriedade, de cousa tida e havida, conferida ao escravizado. [...] Liminar muita vez a circunstância dos sujeitos, escravos, ainda que em liberdade condicional, homens e mulheres livres, porém detidos por suspeição que fossem escravos, trabalhadores escravos e livres presos porque não se lhes apresentavam senhores ou patrões, fugitivos os primeiros, vadios os outros. **Realidades imbricadas, confusas, essas da escravidão e da dita liberdade, que urge, pois, distinguir sem seccionar.** (AZEVEDO, 2009, p. 12-13) (grifo nosso)

Tratar da vida dos trabalhadores dos engenhos requer compreender imbricações nas experiências vividas pelos sujeitos das camadas populares e dos escravizados. Os homens e mulheres envolvidos com a produção de

açúcar compunham uma categoria ampla, com muitos aspectos em comum, tais como: as sociabilidades, as condições materiais de vida e o status social.

Da leitura dos processos judiciais temos mais um elemento para caracterizar os trabalhadores do açúcar: a idade. Para facilitar a análise, consideramos 3 faixas etárias: a das crianças, constituída pelos indivíduos de 0 a 14 anos; a de jovens e adultos entre 15 e 59 anos; e os idosos com mais de 60 anos. Essa divisão buscou sintetizar as categorias usadas pelos contemporâneos dos nossos investigados e pela historiografia que se dedica ao assunto. Esse recorte etário para as crianças, por nós adotado, é tributário do trabalho de Maria Cristina Luz (PINHEIRO, 2005) e pela compreensão de que os pequenos não estavam totalmente integrados ao mundo do trabalho. Para ela, a criança escrava é aquela que tinha a idade de até 12 anos. A nossa divisão etária para as crianças vai até os 14 porque, para o aparato judicial, a idade de 14 anos era compreendida como a idade da razão (SANTOS, 2007). Certamente o número de crianças menores de 14 anos envolvidas no universo do trabalho deve ter sido muito maior do que os dados disponíveis em nossa pesquisa. O número de crianças é quase nulo. Em nosso caso, isso se deve ao fato delas não figurarem como testemunhas formalmente aptas nos processos judiciais.

Tabela 1 – Distribuição dos trabalhadores do sexo masculino por faixa etária

Idade	Quantidade
10-14 anos	05 homens
15-59 anos	106 homens
+ 65 anos	01 homem
SI	18 homens
Total	130 homens

Fonte: 35 processos judiciais de Ipojuca e Escada. Anos de 1884-1893

Nos processos visualizamos que grande parte dos trabalhadores eram pessoas jovens e adultas. A juventude e a fase adulta são os períodos do auge da força física e produtiva de homens e mulheres. O intervalo de idade que designa a fase jovem-adulta entre os 15 a 59 anos foi estabelecido pela própria documentação pesquisada. A opção por esse segmento pode ser explicada pela característica do trabalho nos canaviais, cuja aridez não favorece a inserção de trabalhadores mais velhos. Já para definir a faixa etária dos idosos, partimos da lei dos sexagenários

(MENDONÇA, 1999) que concedia liberdade aos escravos com mais de 60 anos. Isso por considerá-los com capacidade produtiva menor, pois essa é a fase da vida em que o corpo começa a não responder satisfatoriamente às solicitações que demandam maior agilidade.

Foi possível verificar nos processos consultados que grande parte dos trabalhadores do sexo masculino empregados no cultivo da cana estava concentrada na faixa etária de 15 a 59 anos, pois era uma atividade que exigia força para ser aproveitada nas *plantations*, ânimo e resistência física, que, em geral, eram atributos dos homens jovens. Poucos foram os indivíduos com mais de 60 anos de idade presentes em nossos dados. Homens e mulheres com mais de 60 anos, a depender de sua condição física, foram aproveitados de diferentes maneiras na lavoura da cana. Nem todas as atividades do eito foram ocupadas com base em critérios de força física e sim pela experiência e conhecimento para executar a tarefa.

Os rapazes possuem mais força física e são mais produtivos, notadamente, quando se tem pressão de tempo para executar as tarefas. Dada a natureza do processo de produção de açúcar, quanto maior o tempo despendido entre o corte e o transporte da cana menor seria a extração de sacarose e, conseqüentemente, menos açúcar seria fabricado. Fizesse chuva ou sol, o trabalhador tinha que cortar cana-de-açúcar independentemente de sua disposição para o serviço, pois essa espécie vegetal exigia do trabalhador intenso ritmo de trabalho.

Com base na documentação acessada verificamos que boa parte dos trabalhadores dos engenhos entre 1884 e 1893 era composta, preponderantemente, por homens jovens, e antes de 1888 por indivíduos de diferentes *status* jurídicos. Além disso, esses trabalhadores desempenhavam diversas atividades as quais faziam parte do *métier* dos ocupados com o labor dos canaviais. Isso porque muitos deles, naturais da região, foram socializados desde cedo no árduo trabalho da cana-de-açúcar.

2 Os trabalhadores e suas cores

Os processos judiciais consultados não nos permitem tirar conclusões precisas sobre a cor do conjunto dos trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco. Hebe Mattos (MATTOS, 1995) já havia alertado para a questão da supressão da cor nas fontes judiciais, notadamente, no registro das testemunhas.

A ausência de registros mais recorrentes sobre a

cor, de acordo com Hebe Mattos, permite apontar que o mundo dos livres, na segunda metade do século XIX, “não era mais monopólio dos brancos” (MATTOS, 1995, p. 99), mas compreendia homens e mulheres de matizes de cor da pele variadas.

Na análise dos processos judiciais da Mata Sul de Pernambuco, observamos que as anotações dos escrivães pouco informam a respeito da cor dos trabalhadores dos engenhos. Dos processos examinados, entre os anos de 1884 e 1893, o número de trabalhadores totalizou 158 pessoas e apenas para 47 foi mencionada a cor da pele, grande parte dos quais eram cativos. É preciso fazer a ressalva de que outros escravos e libertos foram qualificados e suas cores não foram indicadas pelos escrivães, portanto estes não foram computados no total acima mencionado. Torna-se difícil tirar conclusões a respeito dessa informação. Podemos pensar que os profissionais da justiça não precisaram registrar cor e condição jurídica ou indicar somente a cor, pois, em cidades menores, as pessoas se conheciam, os indivíduos e as hierarquias sociais estavam dadas no cotidiano. E também porque eles viam tais sujeitos em sua frente (já que a cor da pele de outrem é um dos primeiros dados apreendidos pelo olhar) e a presunção de subordinação ocorria de forma “natural” independentemente da situação - fosse durante o recolhimento de um depoimento ou no trato cotidiano. Supomos também que o registro da cor não cabia aos escrivães da justiça e sim aos profissionais da polícia, pelo menos para o período aqui referido. Nem nos exames de corpo de delito presentes nos processos-crime, a cor das vítimas foi indicada. Nos registros policiais era comum a descrição da aparência dos indivíduos, em especial a cor, com o intuito de identificá-los e assim obter melhor desempenho no controle policial (ROSEMBERG, 2008).

Na contabilidade sobre a cor registrada nos processos judiciais, apenas duas pessoas foram classificadas como de pele clara. Uma mulher com mais de 60 anos, sem ocupação indicada, foi qualificada como branca e um rapaz de cabelos pretos e estirados, também sem ocupação registrada no processo, foi indicado como de cor alva. O exemplo nos permite cogitar que o peso das pessoas de cor no total da população local era grande e, por isso, encontramos poucos brancos presentes nos processos judiciais (lembrando que apenas selecionamos processos com questões transcorridas dentro dos engenhos). Tendo em vista que, ao longo da década de 1880, um significativo número de cativos libertou-se, o status

de livre não era somente associado à cor branca, como apontado por Hebe Mattos. Então, devia ser bastante comum encontrar na região gente de cor e livre. O censo de 1872 indica que a maioria do contingente populacional (homens e mulheres - livres e escravos) dos municípios estudados era de pessoas de cor escura.

Tabela 2 – Cor da população dos Municípios de Escada e Ipojuca em 1872.

Cor	Escada	Ipojuca
Pardo	9.510	10.234
Preto	4.005	4.467
Caboclo	155	63
Branco	5.575	4.556
Total da população	19.245	19.320

Fonte: Recenseamento, 1872.

No censo de 1872, encontramos os termos pardo, preto e caboclo para indicar a cor dos recenseados. Tais nuances de cor de pele não encerravam as possibilidades disponíveis para os trabalhadores dos engenhos serem definidos ou para eles definirem a sua própria cor. A diversidade era bem maior. Os escrivães dos processos judiciais não obedeceram a uma tipologia pré-determinada e as classificações cromáticas variaram. Alguns trabalhadores foram indicados como pardos, pardinhos, mulato claro, fulas e morenos.⁹ Além disso, um pardo poderia ser moreno para um escrivão, cabra para outro, e mulato para uma testemunha. A cor de uma pessoa poderia gerar diversas controvérsias. Desse modo, juntamos as categorias que indicavam os indivíduos de cor de pele escura sob a expressão “homens de cor”. Usaremos este termo mais amplo, atentos às ressalvas apresentadas por Silvana Jeha:

Primeiramente, é um termo utilizado na época estudada. Como os não brancos são indígenas e/ou caboclos, africanos, crioulos e os mestiços - uma mistura variada de pretos, indígenas e brancos - é necessário adotar às vezes apenas um nome, ainda que não seja o ideal. Não se trata apenas da cor da pele, mas de outros aspectos, como cabelos, nariz, ascendência, classe, sociabilidade etc. Todos são alvos de discriminação, ou seja, a associação do fenótipo com a pobreza e inferioridade (JEHA, 2011, p. 146).

⁹ Ainda a respeito das omissões das fontes oficiais, é preciso observar que chegamos, em alguns casos, a designação da cor dos envolvidos nos processos judiciais através dos depoimentos das testemunhas contidos nos autos.

Ainda nos apoiando nas observações de Silvana Jeha, usamos o termo “homens de cor” porque era a classificação utilizada no período para indicar, além do fenótipo, a inserção econômico-social dos sujeitos. A designação da cor possuía variados termos e os seus significados mudavam segundo os indivíduos, os interesses em jogo, o lugar e o tempo. Por isso, quando a análise fizer referência a um indivíduo, usaremos o termo empregado na documentação. Por fim, esse termo está sendo utilizado porque o estigma de ter sido escravo, ou a proximidade com essa condição, era comum a todos os homens de cor.

De acordo com Hebe Mattos, muitos indivíduos silenciaram sobre a cor como uma estratégia de afirmar a sua liberdade, e esse recurso não estava estreitamente ligado ao projeto de branqueamento da nação produzido pelas elites letradas. Tal atitude passava pela reinvenção de identidades sociais baseadas em outras acepções, como a de trabalhador ou de cidadão honrado. Decerto, a invisibilização da cor era um movimento duplo e complexo, muitos indivíduos evitaram assumir a sua cor, e autoridades responsáveis pelo registro não o fizeram atendendo a algum propósito. A cor foi manipulada politicamente durante a segunda metade do século XIX, de acordo com interesses relacionados aos assuntos de liberdade, de escravidão e da hierarquização das relações sociais. O que sabemos ao certo é que assumir publicamente uma identidade baseada na cor, nas últimas décadas do século XIX, muitas vezes restringia e condicionava a vida dos indivíduos por posicioná-los no lugar da subalternidade (CHALHOUB, 2011).

Ivana Stolze Lima observou que o fato de não ser mencionada a cor dos indivíduos nos documentos produzidos por agentes do Estado não indica que não se agia de acordo com critérios de classificação e hierarquização racial (LIMA, 2003, p. 122). Para operar a distinção dos sujeitos na sociedade, outros critérios eram associados à cor, como a condição social e as práticas culturais. Os critérios de suspeição e os elementos para determinar a posição que uma pessoa ocupava na hierarquia social atingiam determinados grupos articulando diferentes elementos, mesmo quando a cor era suprimida. Nas palavras de Ivana Stolze Lima:

Se nas estatísticas criminais organizadas pela chefia da Polícia não existem menções a cor, isso não significa que a prática cotidiana da polícia Lima não a utilizasse como critério de suspeição, vigilância, punição e, afinal, na identificação dos indivíduos (LIMA, 2003, p. 122).

A pigmentação da pele foi usada para identificar indivíduos com a ascendência africana e vinculá-los ao mundo escravo e, conseqüentemente, acabava por identificar os trabalhadores de pele escura, fossem eles escravizados, livres ou libertos, como inferiores. Esses critérios classificatórios carregavam um sentido depreciativo e negativo impondo um lugar sociorracial “para baixo” para os indivíduos de cor escura e para os ex-escravos. Isso ocorria em um momento no qual as teorias raciais no Brasil e no exterior estavam sendo discutidas e o recurso informava a inferioridade de mestiços, negros e indígenas.

Quando a cor foi mencionada nos processos judiciais e nos ofícios policiais, notadamente no período pós-abolição, em grande medida, tinha a função de racializar os comportamentos dos sujeitos não-brancos, com a intenção de manifestar os vícios comportamentais atribuídos aos indivíduos de cor escura. A racialização era uma prática antiga da sociedade brasileira, como demonstrou Wlamyra Albuquerque (ALBUQUERQUE, 2009, p. 45-93), mas foi intensificada nos anos finais do século XIX, corroborando na construção de lugares raciais como forma de inserção ou de exclusão do exercício da cidadania. Referências raciais que iam desde a cor da pele, a textura do cabelo e o tamanho do nariz eram utilizados para justificar diferenças concretas entre os indivíduos na sociedade.

No período em que se encontra focalizada a nossa análise, em finais do século XIX, os homens da ciência elaboraram explicações que estigmatizaram com epítetos de vadios e vagabundos os homens de cor. Esse discurso construiu a ideia de que o negro possuía uma tendência natural ao alcoolismo, à marginalidade e à recusa ao trabalho. O negro, por esse discurso, não possuía laços familiares, era um desagregado e oscilava frequentemente entre a apatia e a violência - preenchia, portanto, os atributos para ser um criminoso em potencial (AZEVEDO, 2004). Essa pecha recaía, notadamente, sobre aqueles que não estavam sob o jugo de tutelas senhoriais e que viviam se deslocando entre engenhos em busca de garantir a sua sobrevivência e autonomia.

Não podemos esquecer que a classificação da cor, em grande medida, era situacional, dependia do contexto e da posição social de quem classifica e de quem era classificado (FONSENCA, 2009, p. 92). Diferentes matizes de cor de pele ora aproximavam ora afastavam da escravidão os indivíduos. Por isso uma mesma pessoa podia ser indicada como parda, mulata e morena em uma única situação.

Esta constatação nos leva a inferir que a atribui-

ção da cor da pele não indicava categorias neutras ou transmitidas pelos ascendentes, mas sim eram construídas socialmente e pretendiam estabelecer a diferença e a hierarquização entre os componentes daquela sociedade. As representações sobre a população de homens de cor, no século XIX, apontavam para uma inferiorização desse grupo, certamente, porque tinham uma proximidade com um passado escravo.

A produção acadêmica, como já assinalamos, tem sustentado um conjunto de proposições a respeito do papel da escravidão na atividade açucareira nas províncias nordestinas (AMARAL, 2007). Esses escravos, em sua maioria, eram homens de cor. Esse segmento ocupacional em fins do século XIX continuou tomado por homens e mulheres de cor. Segundo Diegues Junior, entre os trabalhadores dos engenhos nos anos 1950 prevaleciam:

[...] pessoas nas quais predominam o tipo de mulato; também o cabra e o cafuzo se incluem entre os tipos característicos do trabalhador de engenho. De modo geral, o pardo que é uma resultante dos cruzamentos entre mulatos, cafuzos, negróides, brancóides. O cabra é menos um tipo étnico definido, que uma variedade do pardo ou do mulato (DIÉGUES JÚNIOR, 2006, p. 31)

Como nos processos judiciais pesquisados a maioria das pessoas que tiveram a cor mencionada fazia parte da população dos homens de cor, nos arriscamos a afirmar que grande parte dos trabalhadores dos engenhos era constituída por pessoas de cor, já que os serviços dos canaviais durante o período colonial, e mesmo até bem avançado do século XIX, foi tarefa desempenhada tradicionalmente por escravos (COOPER; HOLT; SCOTT, 2005).

Em novembro de 1888, ocorreu um conflito entre trabalhadores do Engenho Gaipió e o delegado em seu ofício asseverou que, para resolver a questão, o subdelegado Jose Felix da Câmara Pimentel teve de dar palmatoadas nos trabalhadores porque com “cabras e negros só o cacete pode intimidar!” (ARQUIVO, 1883-1890). A expressão revela o quanto a associação entre cor negra e a condição de trabalhador nos engenhos estava associada. Justapondo pequenas pistas presentes na documentação consultada, cremos poder generalizar essa forma de enxergar a categoria dos trabalhadores dos engenhos açucareiros entre 1885 e 1893 como composta tipicamente por homens de cor. Os documentos pesquisados também nos permitem relacionar escravidão, cor escura e inferiorização social como elementos característicos do universo dos trabalhadores dos engenhos açucareiros.

3 Trabalho feminino nos engenhos

A mão de obra feminina esteve presente nos engenhos, apesar de ser minoria quando comparadas à masculina, conforme atestam as fontes consultadas. Toda a sociedade humana tem uma divisão sexual do trabalho, e uma consequente diferenciação dos papéis masculinos e femininos. O trabalho da casa, o cuidado com as crianças e com os velhos foram historicamente de competência da mulher. Não se pode negar que a relação entre gêneros foi marcada pela desigualdade, por uma diferença hierárquica, apesar de comportar tensões, negociações e variações.

A mulher livre, quando trabalhou nos engenhos, tendeu a ser integrada em atividades que guardavam “certas especificidades femininas”. Algumas mulheres exerceram trabalhos domésticos como cozinheiras e arrumadeiras, entre outras atividades. Mas por outro lado, a depender das demandas, existia a possibilidade de diversificarem as suas funções podendo, inclusive, laborar nos canaviais. A polivalência constituiu uma estratégia para ajudar a cobrir as necessidades de seu grupo doméstico.

Caso a situação econômica da família fosse precária, uma jovem teria de colaborar desde cedo com alguma renda para a manutenção do seu núcleo familiar. Dos serviços realizados pelas mulheres, a costura era um dos mais comuns e podia ser combinada com outras atividades. Costurar fazia parte do universo feminino. Além da costura, boa parte das mulheres pobres era também ensinada a bordar, fazer renda e outras prendas domésticas (SILVA, 2011). Porém, a costura devia ser a atividade mais rentável, pois era necessário o trabalho de uma costureira para a confecção dos trajes para o dia a dia, de roupas para os escravos, para os festejos religiosos, para os folguedos populares e para os mortos (as mortaldas ou as vestes semelhantes às do santo de devoção do defunto).

As costureiras moradoras dos engenhos atendiam a uma clientela formada pelos trabalhadores dos canaviais. Esse foi o caso de Antonia Theodora de Jesus, viúva de 28 anos que vivia no Engenho Mercês no ano de 1885. Ela relatou no seu depoimento em um processo crime que costurou sob encomenda uma camisa para Francisco Peregrino. O freguês, irritado com a cobrança do valor pelo serviço realizado, acabou por esbofetear a costureira (ARQUIVO, 1883-1890)¹⁰. Esse episódio acaba desvelando uma das possibi-

¹⁰ Sumário Crime. Autora – Justiça Pública, Réo – Francisco Peregrino Texeira. 1885, Ipojuca, MJPE

lidades dos trabalhos desempenhados por mulheres em áreas rurais.

As mulheres que sabiam costurar e conseguiam remuneração com este ofício podiam também, nos períodos de safra, colher ou moer cana, ocupações alternativas que lhes permitiam incrementar a renda. Verdade que elas poderiam ter uma quantidade maior de encomendas nesse período. Isso por conta dos pagamentos recebidos pelos trabalhadores envolvidos mais diretamente com a produção de açúcar que, ao receber seus salários, podiam despendê-lo comprando uma camisa e peças novas para a família. Podemos também considerar que a atividade agrícola feminina era diminuta, em nosso caso, porque as mulheres não aparecem com frequência como testemunhas em processos judiciais, nossa fonte principal de pesquisa. Mesmo quando elas aparecem nos registros aqui acessados, não se declaram como ocupantes de atividades ligadas à agricultura, por mais que acreditemos que elas fossem polivalentes e desempenhassem tarefas do campo e cuidassem dos animais pelo menos, no contexto da produção familiar de alimentos. A documentação acessada não nos permite saber ao certo como ocorria a faina diária das mulheres moradoras dos engenhos, mas lavar pratos e roupas, transportar água para tarefas domésticas, remendar roupas da família e fazer pequenas costuras para fora devia estar entre as atividades realizadas por elas. Por fim, é bem provável que a sobreposição de diferentes tarefas fizesse parte do cotidiano de grande número de mulheres no interior dos engenhos.

Dentro do universo feminino, foram as escravas que compuseram em grande parte o exército de trabalhadores dos canaviais. Quando destacadas para o trabalho nos canaviais, elas se ocupavam de serviços menos pesados como o de juntar as canas em feixes para serem transportados. Muitas das mulheres escravas, nessa ocasião, devem ter-se feito acompanhar por seus filhos pequenos atados as costas, à moda africana. Algumas eram encarregadas de trazer as canas para serem moídas e outras enfiavam as canas nas moendas.

De acordo com Joan Scott (SCOTT, 1995), a articulação do gênero com outras categorias de análise, como classe e raça, torna explícitas as desigualdades vivenciadas pelas mulheres. Em nosso espaço de estudo, as mulheres escravizadas estavam expostas a condições mais penosas de trabalho e que requeriam mais esforço físico do que os executados por mulheres livres e/ou brancas.

Em uma listagem do Município de Ipojuca de

1886, foram arrolados os escravos que seriam libertados por conta da lei dos sexagenários (ARQUIVO, 1883-1890)¹¹. Esse registro contém informações que nos permitem ver quais eram as funções desempenhadas pelas mulheres cativas nos engenhos. Nesse arrolamento encontramos ao todo 350 cativos, sendo que 197 eram homens e 153 eram mulheres. O documento ainda nos informa que as mulheres cativas de Ipojuca com mais de 60 anos estiveram envolvidas com o serviço rural e elas perfaziam o número de 121 pessoas. Outras executavam tarefas nomeadas genericamente como do serviço doméstico e incluímos aqui as que foram identificadas especificamente como cozinheiras e engomadeiras, totalizando 25 mulheres. Tinha ainda 4 mulheres consideradas inválidas e, para nossa surpresa, encontramos 1 carpina e 2 carreiras, ocupações tradicionalmente desempenhadas por homens.

Convém assinalar que o trabalho nos canaviais foi ocupado preponderantemente por homens independentemente da condição jurídica, mas o mesmo não pode ser dito com relação as mulheres cativas. Enquanto durou a escravidão, foram elas, dentro do universo feminino, que trabalharam nos campos de cana e provavelmente as mulheres de cor que continuaram a desempenhar essas mesmas tarefas na Mata Sul de Pernambuco após a Abolição. Junto com a discriminação racial, essas mulheres devem ter sofrido uma discriminação salarial por conta dos padrões socioculturais que eram orientadores da segmentação do processo de trabalho.

Conjecturas à parte, voltemos ao assunto do trabalho nos canaviais desempenhados pelas escravas. Temos mais um fragmento das diferentes atividades que poderiam ser protagonizadas por mulheres cativas no processo de produção de açúcar. Em 1885, a escrava Faustina, de 40 anos de idade, identificada como do serviço agrícola e moradora do Engenho Saco, teve de prestar depoimento sobre um caso de agressão ali ocorrido. Em seu relato, ela informou que na hora do acontecimento ela estava ocupada “no serviço do seu senhor em limpa de canas” (ARQUIVO, 1883-1890)¹² que é a atividade de capina que envolve a remoção de ervas daninhas e de pragas existen-

¹¹ Justificação. O Doutor Ambrozio Machado da Cunha Cavalcanti – Justificante. Ipojuca, 1887, MJPE. A listagem é uma das peças desse processo. (PERNAMBUCO, 1887)

¹² Autoamento de um inquérito policial procedido pelo Subdelegado do 2º Districto deste Termo. Ipojuca, 1885, MJPE.

tes entre as canas plantadas durante os meses antecedentes à colheita.

As tarefas agrícolas básicas necessárias para o cultivo da cana se resumem a preparação do solo, plantio, limpeza periódica e colheita. A preparação do solo, o plantio e a limpeza tinha a participação de mão de obra feminina. Já a colheita (o corte da cana) era uma atividade em que os homens se ocupavam em maior número. Antonil nos lembra que elas, desde o período colonial, desempenhavam tal tarefa: “Assim os escravos como as escravas se ocupam no corte da cana, porém comumente os escravos cortam e as escravas amarram os feixes” (ANTONIL, 1982, p. 44).

Nas unidades de produção canavieira, trabalhadores polivalentes eram necessários para atuar nas diversas etapas do fabrico do açúcar, a produção de mel e aguardente, e no plantio de mandioca, além de outras tarefas típicas do período da entressafra nos engenhos. Para as mulheres, como vimos, a tarefa de coser, o cuidado com crianças pequenas, suas ou de comadres, o serviço doméstico e da lavoura, fizeram parte do mundo feminino rural de fins do século XIX embora as escravas com maior frequência acumulassem as três atividades.

4 Trabalho infantil

Certos trabalhos agrários eram desenvolvidos por jovens e crianças, por vezes na condição de aprendizes. A entrada no mundo laboral para as pessoas pobres quase sempre começou na infância, sendo considerada uma fase prévia de aprendizado. Os meninos e meninas ajudavam os parentes ou outros trabalhadores com mais idade e assim adquiriam habilidade para exercer alguma atividade remunerada no futuro. As tarefas desempenhadas nos canaviais requeriam experiência, habilidade e uma aprendizagem prévia, não uma aprendizagem formal, mas a adquirida no contexto familiar, com os filhos acompanhando os pais na labuta diária, manuseando enxadas e foices. Tal conhecimento se dava pela experiência prática do dia a dia e demandava tempo para ser dominada.

Outro elemento que indica o ingresso prematuro das crianças no universo do trabalho é o grande nível de analfabetismo, que pode ser visualizado nos processos judiciais, notadamente, no momento de qualificação das testemunhas. Como na atualidade, nos parece que a ausência de um envolvimento das crianças com o aprendizado da escrita e da leitura em qualquer espaço, mesmo

que não seja o da escola, indica que elas estavam ocupadas em grande parte do seu tempo com outras demandas.

A escassez de informações sobre o trabalho desempenhado por crianças nos canaviais decorre do fato de eles aparecerem em menor número na documentação por nós analisada. Entre as testemunhas, por exemplo, encontramos poucas crianças depondo a respeito de circunstâncias referentes a um fato delituoso ou diretamente ao objeto do processo. Elas eram consideradas testemunhas informantes, ou seja, os menores de 14 anos só eram obrigados a depor quando sem os seus respectivos testemunhos não fosse possível obter informações sobre o fato e saber as suas circunstâncias. Contudo, através de alguns desses registros nos quais as crianças apareceram como vítimas ou testemunhas, pudemos verificar a presença delas nos engenhos. É bem verdade que a atuação das crianças no processo produtivo de açúcar era menor, predominando os adultos.

Tarcísio Botelho considera que, até os 7 anos, a criança não se envolvia em nenhuma atividade econômica, porém o trabalho infantil era utilizado em pequenas tarefas na residência onde as crianças viviam. A partir desta idade, segundo o autor, podia-se exigir das crianças participação mais sistemática nas atividades de trabalho. Com 14 anos, admitia-se que o jovem era um trabalhador completo (BOTELHO, 2003, p. 2).

Podemos vislumbrar tal realidade por meio de duas listas de matrícula de escravos apresentadas em 1874 e 1880, que arrolavam a escravaria pertencente a Ambrósio Machado. (ARQUIVO, 1883-1890).¹³ Esse levantamento mostrou que as crianças escravas com idade variando entre oito e quatorze anos eram utilizadas como mão de obra no engenho. Ambrósio Machado, por exemplo, possuía Antônio e Eulampia, ambos de nove anos de idade, que desempenhavam o serviço de campo, e Ezequiel, de oito anos, envolvido com o serviço doméstico. Esses casos demonstram que os proprietários de engenhos contavam com a população infantil, notadamente a escravizada, para trabalhar nos canaviais (ARQUIVO, 1883-1890)¹⁴.

¹³ Justificação. O Doutor Ambrozio Machado da Cunha Cavalcanti – Justificante. Ipojuca, 1887, MJPE.

¹⁴ Nesse alistamento figuram as seguintes crianças como trabalhadoras: 1874 – Romualdo de 11 anos e do serviço doméstico; Sofia de 10 anos, do serviço doméstico; Eulampia de 9 anos, do serviço do campo; Teresa de 10 anos, do serviço do campo; Procópio de 9 anos, do serviço do campo; Maria Pastora de 13 anos, do serviço do campo; Filomena de 12 anos,

Os dados dispostos mais acima indicam que as crianças escravas estavam inseridas no mundo do trabalho produtivo. Sendo assim, os ingênuos não seriam fardos pesados para os senhores, que lhe dispensavam proteção e cuidado. Decerto eram aproveitadas nas lides e geravam riquezas para os senhores de suas mães e, por isso, acreditamos que alguns senhores se recusavam a entregar as crianças a suas mães quando elas se libertavam.

Desde tenra idade as crianças pobres desenvolviam atividades que podiam ser pagas com salários ou outras formas de remuneração. Elas podiam trabalhar como ajudantes ou acompanhando os pais no corte, ou na apanha da cana. É provável que ocorressem casos em que os menores seguissem independentes para as lides de trabalho, desacompanhados de pais ou parentes. Enfim, a utilização da força de trabalho infanto-juvenil devia colaborar nos arranjos e improvisos para a manutenção dos seus lares. Esse foi o caso de Manoel do Ó que em suas memórias, mencionou que no ano de 1893, aos 12 anos, começou a carregar cana na Usina Salgado em Ipojuca para sustentar a família (Ó, 1971, p. 29).

Um aspecto que devemos destacar é que, quando as crianças não trabalhavam no canavial, podiam desenvolver diversas atividades, desempenhando muitas vezes tarefas que não exigiam grandes qualificações, ocorrendo com frequência a troca de trabalho por casa e comida. As ações realizadas pelos meninos e meninas podiam não ser revertidas em ganhos monetários, mas não eram consideradas menos importantes. Eles poderiam ficar encarregados de levar recados, buscar água na fonte ou no rio mais próximo, cuidar dos irmãos menores, limpar mato, tomar conta dos animais de pequeno porte, preparar a comida, ajudar as mães a lavar roupa ou carregar os apetrechos necessários para a lavagem e alguns deles aprenderam a manejar a enxada e a trabalhar nas roças. Em alguns casos, as crianças eram levadas pelos pais ao campo para auxiliá-los no corte da cana e assim terminar o trabalho mais rápido. A incorporação dos menores nas atividades

do serviço doméstico; Leopoldina de 10 anos, do serviço do campo; Ezequiel de 8 anos, do serviço doméstico; Antônio de 9 anos do serviço do campo; Rosalina de 14 anos, do serviço do campo; Landelino de 11 anos, do serviço do campo; Genuíno de 14 anos, do serviço do campo; Dionísia de 12 anos, do serviço do campo. 1880 – Manoel de 11 anos, do serviço do campo; Eleuterio de 12 anos, do serviço doméstico; Cecília de 14 anos, criada; Pautilla de 12 anos, do serviço do campo; Alberto de 14 anos, do serviço do campo; Felipe de 12 anos, do serviço do campo.

de trabalho, quando não resultava em salários, permitia aos seus pais poder realizar longas jornadas de trabalho por não precisarem fazer os trabalhos domésticos. Como no caso transcorrido em 1886, em que o menor Manoel saiu de sua casa no Engenho Pirajá para ir até a Povoação de Ipojuca comprar algumas encomendas, entre elas, um bocado de açúcar e um pouco de goma, a pedido de sua mãe (ARQUIVO, 1883-1890)¹⁵.

Não conseguimos por meio dos processos judiciais precisar a dimensão da incorporação da mão de obra infantil na produção de açúcar, mas através dos episódios de brigas, acidentes e mortes que envolveram crianças, pudemos entrever como elas foram aproveitadas dentro dos engenhos. Semelhante às mulheres, conforme os indícios presentes nos processos judiciais, as crianças, com o advento da abolição da escravidão, foram afastadas, sempre que possível, pelos pais, das lides nos canaviais para ficarem ajudando no ambiente doméstico.

5 Conclusão

Os trabalhadores dos engenhos em fins dos oitocentos eram uma força de trabalho em sua grande parte composta por homens, explorada, que viveram experiências de disciplinamento, solidariedades, rivalidades e cizânias ligadas ao trabalho e ao lazer. Muitos deles vivenciaram de forma bastante tênue as fronteiras entre a escravidão e a liberdade. E desse modo, o fato de pessoas de *status* jurídicos diferentes trabalharem lado a lado fazia com que tivessem de enfrentar alguns problemas conjuntamente.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Cotinguiba, 1860-1888*. 2007. 272 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.

¹⁵ Subdelegacia do 1º Districto de Ipojuca. (menor, Manoel). Autoamento de portaria e ofício que adiante se segue. Ipojuca, 1886, MJPE.

- ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO. Ofício da Delegacia de Escada 22 de setembro de 1890. *Fundo SSP, Delegacia de Polícia de Escada*, Recife, n. 131, 1888-1899. Não paginado.
- ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO. Ofício da Delegacia de Ipojuca em 19 de janeiro de 1884. *Fundo SSP, Delegacia de Polícia de Ipojuca*, Recife, n. 205, 1883-1890. Não paginado.
- ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO. Ofício da Delegacia de Ipojuca 05 e 08 de maio de 1891. *Fundo SSP, Delegacia de Polícia de Ipojuca*, Recife, n. 206, 1891-1903. Não paginado.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.
- AZEVEDO, Elciene et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Unicamp, 2009.
- BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BATALHA, Claudio H. M.; FORTES, Alexandre; SILVA, Fernando Teixeira da. (Org.) *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Unicamp, 2004.
- BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. O trabalho de crianças e jovens do Brasil Imperial: Minas Gerais, 1831-1832. *Revista História: Questões e Debates*, Curitiba, n. 39, p. 191-220, jul./dez. 2003.
- COOPER, Fredericck; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. (Org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- DIEGUES JÚNIOR, Manuel. *O engenho de açúcar no nordeste: documentário da vida rural*. Maceió: UFAL, 2006.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FONSECA, Maria N. S. Visibilidade e ocultação da diferença: imagens de negro na cultura brasileira. In: _____. (Org.). *Brasil afro-brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 87-115.
- FRAGINALS, Manoel Moreno. *O engenho: complexo socioeconômico açucareiro cubano*. São Paulo: Hucitec, 1987. v. 1.
- JEHA, Silvana Cassab. *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, c.1822-c.1854*. 2001. 242 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentido da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- LOPES, José Sérgio Leite. Entrevista com o professor José Sérgio Leite Lopes. Entrevistadores: Roberta Novaes e Maya Valeriano. *Revista Ideias*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 544-591, jul./dez. 2010.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999.
- Ó, Manoel do. *100 anos de suor e sangue: homens e jornadas da luta operária do nordeste*. Petrópolis: Vozes, 1971.
- PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na Cidade de Salvador 1850-1888. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 32, p. 159-183, jan./jun. 2005.
- RECENSEAMENTO Geral do Império do Brasil, em 1872: Pernambuco. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger e Filhos, 1872. v. 7.
- ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. *Moças honestas ou meninas perdidas: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860 - 1888)*. 2007. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Univeridade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entre guerras*. Campinas: Unicamp, 2003.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domesticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*. 2011. 373 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Historia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de honra: vida e trabalho de domesticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*. Recife: UFPE, 2011.